



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO: 25393/2017

ASSUNTO: Aprova o Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade de Educação De Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Ströher.

RELATORA: Zoraida da Silva Alves

COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PARECER CME Nº: 179/2017

APROVADO EM: 20/02/2018

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Ströher, localizada na Rua Atalábio Trindade Figueiredo, nº 04, Bairro Paraíso, Sapucaia do Sul.

2 A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4 A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5 Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Ströher.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o relator, propõe ao colegiado, a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da **EMEF Júlio Ströher**, com vigência a partir do ano letivo de 2018.

Aprovado em Plenária, em reunião do dia 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Josana Miranda de Almeida

Presidente

Registre-se e Publique-se